

# **Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) como política pública: estudo de caso do município de Serra - ES**

Thays Emanuela de Laia Tiago Binda<sup>1</sup>

## **Sustainable development goals (SDGs) as public policy: case study of the municipality of Serra - ES**

### **Resumo**

Em 2015, líderes mundiais se reuniram na sede da ONU, e aprovaram o documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, conhecido como a “Agenda 2030”, uma proposta ambiciosa, composta por 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), acompanhada por 169 metas e seus indicadores. A complexidade dos problemas tratados inclui a dimensões ambiental, social e econômica, em que as políticas públicas são consideradas para o desenvolvimento sustentável, nacional, estadual e municipal. O presente estudo propôs verificar no município de Serra, estado do Espírito Santo, quais ODS estão incluídos no Plano Plurianual (PPA) do município. Caracterizado como um estudo de caso, foram utilizados na pesquisa análise dos documentos oficiais e da literatura sobre o tema. Por fim, percebeu-se que o município de Serra - ES contempla alguns ODS na gestão proposta nesta análise, contribuindo para o alcance da Agenda 2030, através de ações, programas e políticas com previsão de verba para realiza-las.

**Palavras-chave:** ODS. Desenvolvimento Sustentável. PPA. Agenda 2030.

### ***Abstract***

In 2015, world leaders met at the UN headquarters, and approved the document “Transforming Our World: the 2030 Agenda for Sustainable Development”, known as the “2030 Agenda”, an ambitious proposal, composed of 17 Sustainable Development Goals (SDGs), accompanied by 169 targets and their indicators. The complexity of the problems addressed includes the environmental, social and economic dimensions, in which public policies are considered for sustainable, national, state and municipal development. This study proposed to verify in the municipality of Serra, state of Espírito Santo, which SDGs are included in the municipality's Pluriannual Plan (PPA). Characterized as a case study, the analysis of official documents and

---

<sup>1</sup> Aluna do curso de pós-graduação lato sensu em Educação e Gestão Ambiental

literature on the subject were used in the research. Finally, it was noticed that the municipality of Serra - ES includes some SDGs in the management proposed in this analysis, contributing to the achievement of the 2030 Agenda, through actions, programs and policies with estimated funds to carry them out.

**Keywords:** SDG. Sustainable development. PPA. 2030 Agenda.

## **1. Introdução**

No Brasil em 2012, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, evento no qual acordou-se um novo conjunto de metas universais como base nos avanços obtidos nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujo prazo para o alcance foi o final do ano de 2015 (ONU, 2015).

Três anos após a Rio+20, em 2015, um sistema de consulta foi realizado sobre questões de interesse global, e a partir das contribuições obtidas, ocorreu a construção da Agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável, com novas metas a serem alcançadas por 193 países. Os objetivos dessa agenda são integrados e indivisíveis e amparados sobre o tripé do desenvolvimento sustentável: a social, a econômica e a ambiental (ONU, 2015).

A Agenda 2030, é uma lista de tarefas, que além de uma declaração, traz um quadro de resultados, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é composto por 169 metas e seus indicadores, como instrumentos para promover o acompanhamento e revisão das ações de desenvolvimento que deveriam ser implementadas nos próximos 15 anos a partir de 2015, ou seja, até 2030 (ONU, 2015).

A Agenda 2030 tem sido considerada uma decisão histórica pelo fato de que possui “alcance e significado sem precedentes, pois nunca antes todos os Estados membros da ONU haviam se comprometido com uma ação comum e um esforço via uma agenda política tão ampla e universal” (ONU, 2015). Aceita por todos os países e por ser aplicável a todos, considera as diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeita as políticas e prioridades nacionais de cada Estado, sendo voltada tanto para países desenvolvidos, quanto para em desenvolvimento (ONU, 2015).

Essas ações estão relacionadas com cinco áreas de importância (ou 5 Ps) indicadas pela Agenda 2030: Pessoas – erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade; Prosperidade – garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; Paz

– promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas; Parcerias – implementar a agenda por meio de parcerias sólidas; e Planeta – proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras (ONU, 2015).

O documento, não é dedicado apenas aos governos, mas também à sociedade civil organizada, ao setor privado, ao Sistema das Nações Unidas, à comunidade científica e acadêmica, e às pessoas como um todo (ONU, 2015), ou seja, é destinada aos diferentes atores existentes no sistema internacional. No entanto, “são os governos os principais responsáveis pelo acompanhamento e avaliação, nos níveis nacional, regional e global, do progresso alcançado na implementação dos ODS durante os seus 15 anos de vigência” (ONU, 2015). Motivo esse, pelo qual a presente pesquisa dará enfoque ao papel do município.

Diante disso, os ODS tratam de temas cruciais também para os municípios e trazem visões de um futuro melhor, mais justo e inclusivo para todo(a)s: pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todo(a)s (ODS 3), garantir uma educação que inclua a todo(a)s, equitativa e de qualidade, e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todo(a)s (ODS 4), alcançar a igualdade entre homens e mulheres (ODS 5), garantir acesso a água e saneamento para todo(a)s (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), reduzir as desigualdades no país (ODS 10), garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças do clima e seus efeitos (ODS 13), conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todo(a)s (ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17), (ONU, 2015).

O Brasil apoia a Agenda 2030, e tem buscado incorporar e alinhar os 17 objetivos no contexto, realidade e cultura local do país, para obter de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: com base no crescimento econômico, inclusão social e proteção do meio ambiente. E para alcançar o desenvolvimento sustentável, por meio de ações relevantes para a população local, tem-se a Localização, que é o processo de transição dos objetivos e metas da Agenda 2030, de um contexto nacional para o contexto dos governos regionais e

locais. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é responsável por adequar as metas de acordo com realidade do Brasil, dos estados e municípios.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) integra o grupo representando os países do MERCOSUL e o Chile. A instituição foi uma das responsáveis pela construção da Plataforma ODS<sup>2</sup> Brasil que disponibiliza um conjunto de indicadores globais construídos de forma colaborativa com instituições parceiras, com dados nacionais produzidos regularmente, metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos.

Tal como no Brasil, o estado do Espírito Santo e especialmente, o município escolhido, Serra, tem em parte alcançado alguns ODS e metas. Apesar dos ODS serem globais é no município onde acontecem as políticas públicas e os desafios para o desenvolvimento sustentável. Para que as metas estabelecidas pelos ODS sejam disseminadas e alcançadas, é importante conhecer a situação da implementação dos ODS nos municípios para planejar novas ações que permitam o alcance das metas, e dar subsídios as políticas públicas, para que as ações sejam efetivas e sustentáveis.

Entretanto, para que os ODS sejam implementados, deve haver previsão legal e orçamento próprio a ser alocado para as ações de implementação. Nesse sentido, aparece o Plano Plurianual (PPA), que é considerado a ferramenta mais importante de planejamento da gestão pública.

Previsto na Constituição Federal, o PPA é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pela gestão ao longo de um período de quatro anos. Juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA integra o sistema orçamentário brasileiro, previsto nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988. No PPA estão definidas as prioridades do Governo – resultado de diálogos com a sociedade –, como os recursos municipais serão aplicados em cada área, e os objetivos pretendidos para o período de quatro anos (SERRA, 2019).

O PPA em vigor atualmente no município de Serra se refere ao quadriênio 2018-2021. Oportunamente, um dos documentos-base para a sua elaboração os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

---

<sup>2</sup>Site operado em conjunto pelo IBGE e pela SEAS com os Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável notícias ligadas ao tema.

Assim sendo, o objetivo da pesquisa é avaliar a inserção de seis objetivos da Agenda 2030, que foram escolhidos por terem uma relação com gestão ambiental e urbanismo, no PPA 2018-2021, do município de Serra, Espírito Santo, que são: ODS 6: Assegurar a disponibilidade de água potável para todos e a gestão sustentável dos sistemas de água e saneamento; ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; ODS 14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável; e ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade.

Como objetivos específicos pretende-se avaliar os ODS inseridos no PPA de Serra especificar os contemplados posteriormente; levantar os recursos orçamentários disponíveis para cada ODS no contexto geral do PPA; levantar se há forma de monitoramento da efetividade do cumprimento das ações propostas.

Metodologicamente, a pesquisa se caracteriza como estudo de caso, do tipo exploratório e descritivo. Dentro desse ramo de pesquisa, se usará um misto de vários procedimentos, como a pesquisa de levantamento, a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. Para tanto foi analisado o PPA 2018-2021 do município de Serra em busca de informações que permitissem concluir quantos e quais são as metas e ODS que estão em processo de consecução. Também foram solicitados junto a Prefeitura Municipal de Serra (PMS) através dos canais de acesso às informações complementares.

Assim, este estudo mostra-se relevante, pois evidencia a realidade de uma discussão atual e global, que é o desenvolvimento sustentável, que é do interesse de todos, começando pelas políticas públicas municipais.

## **2. O Município de Serra**

O município da Serra, no Espírito Santo, faz parte da Região Metropolitana da Grande Vitória. Compreende uma área de 547,631 km<sup>2</sup> Km<sup>2</sup>, e sua sede está à cerca de 28 km de distância da capital Vitória. Limita-se com o município de Fundão ao norte, ao sul com Vitória e Cariacica, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste com Santa Leopoldina (SERRA,2019).

O município é constituído por 129 bairros e composto por 5 (cinco) distritos: Serra (Sede), Calogi, Carapina, Nova Almeida e Queimado, e constituído por 12 regiões administrativas: Anchieta, Carapina, Castelândia, Civit A, Civit B, Laranjeiras, Praia I, Praia II, Praia III, Serra A, Serra B e Rural. Possui aproximadamente 23 km de praias localizadas próximas a riachos e lagoas, além de uma exuberante vegetação nativa (SERRA, 2019).

O clima no município de Serra pode ser definido como tropical quente e super úmido, com subseca no mês de agosto. O vento predominante é o Nordeste, proveniente do oceano atlântico com ocorrência de vento sudoeste no inverno, devido à massa Polar Atlântica.

A rede hidrográfica da Serra é constituída em sua maioria de pequenos córregos e nascentes, tanto na área rural como na urbana. A área de drenagem total desses cursos d'água compreende cerca de 107km<sup>2</sup> e nas suas margens podem ser ainda encontrados vários fragmentos preservados de mata de tabuleiro (SERRA, 2019).

Segundo o Censo de 2010, do IBGE, a população total do município de Serra é de 409.267 habitantes, sendo 99,3% localizados na área urbana. O município é essencialmente urbano, e se caracteriza pelo crescente desenvolvimento industrial, levando a Serra a ocupar a primeira posição na área industrial, com mais de um terço do PIB capixaba neste segmento. Além do setor imobiliário que cresceu nesses últimos anos. Já atualmente, de acordo com a estimativa do IBGE é de 527.240 habitantes, sendo assim o município mais populoso do estado. A Serra representa mais de 20% do PIB do estado, quase 17% do ICMS e 25% das exportações capixabas, e abriga 44 das 200 maiores empresas instaladas (SERRA, 2019).

O intenso processo de crescimento populacional verificado pelo município a partir de 1970 com a urbanização acelerada, por conta da industrialização que ocorreu no fim da década de 60, com a implantação do Porto de Tubarão, que viabilizou a criação de infraestrutura e promoveu a implantação de parque industrial – siderúrgico. Tal fato, alterou a direção da expansão urbana do município da Serra e acelerou a ocupação urbana, entre as décadas de 1970 e 1980, com a implantação de Conjuntos Habitacionais executados pela Companhia de Habitação do Espírito Santo – COHAB / INOCOOP-ES. Para ilustrar, no período intercensitário de 1970 a 1980, a população de Serra apresentou um crescimento acelerado, passando de 17.377 a 82.568 habitantes (SERRA, 2019).

Entre 2000 e 2010, a população de Serra cresceu a uma taxa média anual de 2,44%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, o que fez que saltasse de 321.452 para 409.267 habitantes, dos quais

99,31% estavam na zona urbana (PNUD, 2018). Para 2017 a estimativa do IBGE era que o município possuía 502.618 habitantes, tendo sido assim a primeira municipalidade capixaba a superar o limiar de meio milhão de habitantes (IBGE, 2018).

Esse crescimento populacional desordenado traz diversos desafios à gestão, como habitação, infraestrutura, saneamento, serviços de saúde, educação e problemas ambientais. A medida que o município cresce, deveriam crescer os investimentos nessas áreas, a garantia de arrecadação bem como a aplicação dos recursos de forma sistêmica e planejada.

## **2.1. O PPA 2018-2021**

De acordo com modelo orçamentário brasileiro que foi definido na Constituição Federal de 1988 no Brasil, a sua composição poderá se dar nas formas a seguir: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. No caso do município da Serra o PPA em análise corresponde ao período de 2018-2021, e tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

Em relação ao PPA, a primeira questão que pode ser colocada neste contexto se refere ao entendimento da expressão "de forma regionalizada". Sua finalidade está ligada ao mandato constitucional de "redução das desigualdades regionais" (§ 7º do art. 165 da CF 88). Ou seja, sendo apresentado de forma regionalizada, o plano permitirá ser devidamente avaliado em relação àquele objetivo. Dessa forma, o PPA pode avançar de diversas maneiras dentro da sociedade e pode orientar diferentes atores sociais, de modo a analisar as variáveis que interfiram nas condições de forma regionalizada considerando assim as desigualdades sociais de cada grupo, melhorando as condições das pessoas que ainda não se declaram socialmente em situação vulnerabilidade social (CF 1988).

O PPA pode ser considerado um Instrumento de Planejamento eficaz, principalmente se for construído com base em uma metodologia multisetorial, fundamentado para atender a População nas áreas estratégicas, utilizando os seguintes instrumentos para chegar ao nível de

excelência: 1. Fiscalização, 2. Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável, 3. Preservação e Promoção da Cultura, 4. Conservação Ambiental, 5. Boa Governança, 6 Saúde e 7 Educação.

1. Fiscalização: Cobrança pela população na execução do planejamento e dos gastos aos gestores públicos.
2. Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável: A arrecadação dos impostos, contribuições sociais e econômicas e o repasse do Governo Federal, deve valorizar esses recursos dos contribuintes, na criação de áreas de lazer para os contribuintes implantação de políticas eficientes para a população de baixa renda.
3. Preservação e Promoção da Cultura: A preservação da cultura contribui para a felicidade da população, dado como exemplos: o carnaval, as festas juninas e as festas de Parintins entre outras. O desenvolvimento de resistência cultural, que pode ser entendida como a capacidade de manter e desenvolver a cultura, a identidade cultural, os conhecimentos e as práticas capazes de superar os desafios e as dificuldades de outras normas e ideais.
4. Conservação Ambiental: É considerada uma contribuição fundamental para a população saudável e sustentável, porque, além de fornecer serviços essenciais, como água e energia, acredita-se que o ambiente contribua para o estímulo e a cura direta e indiretamente para pessoas que necessitam de viver em ambiente com a natureza preservada e que procuram, brisa pura e silêncio no som da natureza.
5. Boa Governança: É um pilar para a Administração Pública, pois determina as condições para a população prosperar. Embora as políticas e programas que são desenvolvidos para a população e em linhas gerais são usados como parâmetros os valores do PIB, há também uma série de ferramentas e processos utilizados para garantir se os valores sejam realmente aplicados e incorporados nas políticas públicas e sociais.
6. Saúde: utilizar os recursos previstos em lei para atender a Saúde com qualidade.
7. Educação: Utilizar os recursos previstos em lei para atender a Educação com qualidade.

No caso do município de Serra a Lei nº 4.730 de 03/11/2017, dispõe sobre o plano plurianual do município para o período 2018-2021. De acordo com seu artigo 3º, os pilares estratégicos apresentados são: Cidade Inovadora, Criativa e Trabalhadora e de Oportunidades; Gestão Pública Moderna, Participativa e Inteligente; Segurança Inteligente; Educação Inovadora, Criativa e Moderna; Vida Saudável; Cidade Acolhedora e Protetiva; Cidade das artes, da alegria e dos jogos; Cidade Humana, Integradora e Plural; Cidade Planejada, Moderna, Articulada e Eficiente.



Para cumprimento da lei, o PPA está organizado por meio de programas/ações, e constitui em 28 programas que são subdivididos em ações e atividades. Esses programas são compostos pela descrição do programa; objetivo do programa; público alvo; valor do programa; indicador; e meta física e financeira da ação distribuídos anualmente.

No quadro elaborado abaixo, apresentamos os programas que constam no PPA do município para 2018-2021, considerados relevantes e que possuem relação com algum ODS. No entanto, os ODS correspondentes não foram citados diretamente no PPA 2018-2021, e sim relacionados neste quadro 1, por meio de uma análise entre as ações dos Programas e as metas dos 17 ODS.

**Quadro 1 - Programas e objetivos previstos no PPA 2018-2021**

<b>Programa/ ação – PPA</b>	<b>Objetivo</b>	<b>ODS Correspondente</b>
Saneamento Básico	Coordenar e fiscalizar as ações de saneamento básico do Município, elaborar o Plano de Saneamento e Drenagem, e revisar os eixos : Água, Esgoto e Resíduos.	ODS 6: Água Potável e Saneamento
Infraestrutura Urbana Planejada, Moderna e Inteligente	Oferecer melhores serviços à população do município da Serra, gerando melhor qualidade de vida através da revitalização urbana e requalificação da infraestrutura urbana da cidade.	ODS 6: Água Potável e Saneamento ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis
Gestão e Sustentabilidade dos Serviços Urbanos	Executar serviços de limpeza pública, manejo de resíduos, ações da política de gestão integrada de resíduos sólidos, garantido a sustentabilidade ambiental	ODS 6: Água Potável e Saneamento ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis ODS 13: Ação contra mudança global do clima ODS 14: Vida na Água ODS 15: Vida terrestre
Construindo Comunidades Seguras	Aprimorar e coordenar a gestão dos riscos de desastre por meio das medidas estruturais e não estruturais indicadas pelo Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR.	ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis
Gestão Urbana Integrada	Modernizar os instrumentos de controle e o desenvolvimento do uso e ocupação do solo, incluindo as concessões, melhoria da mobilidade urbana, fortalecimento da fiscalização.	ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis
Regularização Fundiária	Promover a regularização fundiária a fim de contribuir para a recuperação do ordenamento da cidade, fazendo com que ela cumpra sua função social, garantindo melhor qualidade de vida e segurança jurídica para os moradores da Serra, especialmente os de baixa renda.	ODS 1: Erradicação da Pobreza ODS 10: Reduzir a desigualdade ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis
Gestão e Controle da Habitação de Interesse Social	Promover ações que possibilitem a regularidade do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.	ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis

Habitação de Interesse Social	Contribuir para o acesso à moradia digna com condições de habitabilidade e segurança.	ODS 10: Reduzir a desigualdade ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis
Educação Ambiental Humana e Sustentável	Sensibilizar e promover o desenvolvimento do conhecimento, de atitudes e habilidades necessárias à preservação e à melhoria da qualidade ambiental.	ODS 13: Ação contra mudança global do clima ODS 15: Vida terrestre
Gestão Ambiental Eficiente e Moderna	Promover ações para a melhoria da qualidade ambiental por meio de projetos, elaboração de estudo e monitoramento dos recursos naturais, envolvendo ações de fiscalização ambiental e efetivação das Unidades de Conservação.	ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis ODS 13: Ação contra mudança global do clima ODS 14: Vida na Água ODS 15: Vida terrestre
Infraestrutura Urbana Planejada, Moderna e Inteligente	Oferecer melhores serviços à população do município da Serra, gerando melhor qualidade de vida através da revitalização urbana e requalificação da infraestrutura urbana da cidade.	ODS 11: Cidades e Comunidades sustentáveis

**Fonte:** Os Autores, 2020.

### 3 Análise dos resultados

A partir do quadro acima é possível refletir sobre os programas/ações propostas no PPA do município de Serra e sua relação com os ODS. Para essa análise foram considerados somente os programas do PPA que relacionam com os ODS escolhidos (ODS 6, ODS 11, ODS 12, ODS 13, ODS 14 e ODS 15), o ano período base foi o exercício de 2018-2021.

Ao relacionar o Plano Plurianual, foi observado que em alguns programas/ações há a integração dos investimentos que serão realizados nos próximos quatro anos pelo município, garantindo os recursos necessários, a vontade política, os instrumentos e a mobilização que promovam o cumprimento dos ODS e das suas respectivas metas, de forma complementar. De acordo com os documentos regulamentares o município também tem como obrigação elaborar planos específicos de outras áreas como os planos municipais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Gestão de Resíduos Sólidos, Plano Diretor, entre outros.

Utilizar os ODSs para avaliar a efetividades das ações de desenvolvimento requer uma periodicidade de análise dos dados, os resultados obtidos refletem a realidade da região. Foi possível identificar problemas, quer sejam eles ambientais, econômicos ou sociais, no município de Serra, que são passíveis de serem mudados desde que tenham ações focadas para reestruturar as políticas.

Também é possível acompanhar o que foi previsto no PPA 2018-2021 com seus respectivos investimentos através do 'Relatório do cumprimento dos programas previstos na LOA 2019 e

a sua consonância com a LDO 2019 e PPA 2018- 2021’, disponível no site Transparência do município. Neste relatório constam os valores previstos, executados e complementados. O relatório apresenta diversas informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas pelas respectivas secretarias municipais nos anos seguintes a sua execução. São descritas pelas áreas técnicas, em conformidade com os instrumentos de gestão vigentes, especialmente o plano plurianual.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) disponibiliza na forma online um aplicativo denominado “Mandala” que possibilita diagnosticar, monitorar e avaliar o desempenho dos municípios brasileiros quanto ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para verificar tais resultados a Mandala estabelece indicadores com base em 4 fatores (econômica, social, ambiental e institucional).

Ao utilizar a metodologia do aplicativo no município os resultados são agrupados em cores: O vermelho indica que o parâmetro está abaixo do desejado; o amarelo é mediano e o verde o parâmetro avaliado está acima. A partir desta metodologia, observamos que a variável “Econômico”, que engloba o PIB per capita, a remuneração dos trabalhadores formais, a evolução dos estabelecimentos empresariais, o índice de acesso à internet e a evolução de empregos apresentam a cor amarela e verde, demonstrando com isso um crescimento econômico e estão relacionados com os ODS 8, ODS 9, ODS 10 e ODS 12.

Por outro lado, no “Social” apresenta parâmetro amarelo na Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza, mortalidade Infantil, Índice de aprendizado adequado até 5º ano (português e matemática). Em verde são apresentados Nascidos Vivos com Baixo Peso, Abandono Escolar - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), abandono Escolar - Anos Finais (6º ao 9º ano). Em vermelho, apresentam situação crítica, que necessitam atenção, Índice de aprendizado adequado até 9º ano (Português e matemática) Índice de mortes por abuso de álcool e outras drogas, Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes, taxa de homicídio de mulheres. O fator “Social” contempla os grandes temas de desenvolvimento social e estão relacionados com os ODS1, ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 7, ODS 11 e ODS 16.

No “Meio ambiente”, as variáveis participação em políticas de conservação Ambiental, Índice de perdas na distribuição de água urbana, taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos, estão verdes (acima do parâmetro), em vermelho estão apenas o Índice de Coleta de

esgoto – urbano. São indicadores que medem os sistemas de gestão ambiental e estão ligados com os ODS 6, ODS 13, ODS 14 e ODS 15.

É possível verificar que mesmo com os avanços dos marcos normativos que apontam as necessidades de melhorias e reconhecem as desigualdades que precisam ser sanadas, fica claro que o desenvolvimento sustentável do município, apesar de vir avançando, ainda existem setores problemáticos e seu tratamento não deve se limitar ao âmbito formal. Conforme análise dos gráficos da Mandala, dentre os 28 indicativos analisados no ano de 2019, oito estão no vermelho (abaixo do parâmetro), e dos que estão em vermelho, dois estão relacionados com a dimensão institucional, cinco com a Social e apenas um com o Meio Ambiente.

Assim, foi observado algumas diferenças entre os aspectos analisados com a realidade do município, que ainda não têm conseguido acompanhar por completo propostas nas ODS, por outro lado, alguns vêm sendo garantidos no atual exercício da gestão.

Dentre os ODS propostos para serem observados neste estudo, o ODS 6 que assegura a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, este ODS é objeto de políticas de desenvolvimento sustentável com a reversão das condições de desigualdade. Este ODS corresponde com três dos programas do PPA, com verba estimada de R\$ 684.140.000,00.

O ODS 11 trata de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, que aparece no quadro relacionado a mais de um programa e conta com um investimento previsto em torno de R\$ 800 milhões. Além dos programas citados no PPA, o município conta com importantes instrumentos do Estatuto da Cidade, como: o Plano direto Urbano, o Plano Municipal de Regularização Fundiária, e o Projeto Auxílio-moradia.

O ODS 12 trata de assegurar os padrões de produção e de consumo sustentáveis, nenhum programa do PPA foi relacionado com o ODS 12, mesmo com gigantesco polo industrial no município, não identificamos nenhum programa dentro do PPA que assegure uma produção mais limpa, eficiente e sustentável, e poucas ações quanto as mudanças no comportamento e nas escolhas dos consumidores, bem como nas ações do poder público quanto as licitações de produtos e serviços. Pode ser que as empresas façam por conta própria programas de produção e consumo sustentável.

O ODS 13 trata de tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, ODS 14 trata de conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos

para o desenvolvimento sustentável e ODS 15 trata de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Vistos em conjunto, os ODS 13, 14 e 15 tratam da previsão e prevenção dos danos ambientais, que começam no meio ambiente e afetam negativamente os seres humanos.

Quanto aos ODS em análise acima, foi possível averiguar que as ações voltadas ao meio ambiente, prevenção e redução dos impactos ambientais possui uma verba prevista em torno de R\$ 464 milhões, demonstrando que apesar das ações estarem previstas, o investimento ao longo dos quatro anos pode não ser suficiente para os objetivos propostos.

Ressaltamos ainda que há programas que possuem coerência com a prioridade demonstrada no PPA 2018-2021 de inclusão social e diminuição da desigualdade, que podem resolver os problemas que se originam nessas áreas e estão diretamente ligados com os ODS não analisado, mas que repercutem em todos os ODS.

#### **4. Considerações finais**

A Agenda 2030 é um plano de ação criado para colocar o mundo em um caminho sustentável, buscando incentivar ações em áreas consideradas de suma importância para a humanidade, englobando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, social e ambiental. Os ODS possuem uma natureza global e universal, entretanto, para que os países consigam alcançar todas as metas, se faz necessário o trabalho em conjunto de todas as esferas, municipal, estadual e federal.

Após a análise do previsto no PPA 2018-2021 do município de Serra - ES constatou-se que alguns objetivos são levados em consideração no planejamento estratégico do município, mesmo que não citados diretamente no PPA. No entanto, considerando o objetivo inicial deste estudo, foi possível perceber que o município vem contribuindo para o alcance de algumas metas da Agenda 2030, através de ações, programas e políticas públicas voltadas para as três dimensões - social, econômica e ambiental. Foi observado ainda que para a execução de alguns de seus programas, o município conta com a parceria do governo do estado, no qual busca suprir as demandas advindas da população.

É importante destacar a necessidade de tornar a Agenda 2030 conhecida no município, pois ela é ponto de partida para que a sociedade esteja disposta a colaborar com o plano de ação, e reconhecer seus desdobramentos quando votar o orçamento participativo.

Dessa forma, considerando o grande poder que os ODS têm em mobilizar as diversas esferas e camadas, se faz necessário uma maior divulgação da gestão e da população para que a agenda possa ser, de fato, ser incorporada por todos, para que assim, a conscientização chegue a toda sociedade. Trata-se de um plano de ação aberto a todos, organizações e indivíduos, de todos os países, idades e condições, que devem acima de tudo aceitar e firmar compromissos para o avanço do desenvolvimento sustentável.

## 5. Referências

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento** (1992, Rio de Janeiro). Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD-43-Pensando-os-ODS-Uma-Agenda-2030-para-o-Distrito-Federal.pdf>. Acesso em: 08/07/2020.

CNM - Confederação Nacional De Municípios. xxxxx. Disponível em: <[www.ods.cnm.org.br](http://www.ods.cnm.org.br)>. Acesso em: 25/10/2020.

CEPAL - Comissão Econômica Para A América Latina E O Caribe. **Autonomía de las mujeres e igualdad de género en la agenda de desarrollo sostenible. Santiago**, 2016. Disponível em: Acesso em: 25/07/2020.

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Indicadores**. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em 07/05/2020.

IPEA - Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento**. Brasília: IPEA, SPI/MP, 2014. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523\\_relatorioodm.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523_relatorioodm.pdf)> Acesso em 06/07/2020.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. **A life of dignity for all: accelerating progress towards the Millennium Development Goals and advancing the**

**United Nations development agenda beyond 2015.** Report of the Secretary – General. Assembleia Geral: A/68/202, 2013. Disponível em: <[https://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/68/202](https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/68/202)>. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. <https://sustainabledevelopment.un.org> Acesso em: 7/08/2020.

PNUD - Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento. **Acompanhando a agenda 2030.** Brasília: 2020. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/acompanhando-a-agenda-2030.html>>. Acesso em: 13/08/2020.

SERRA - Prefeitura Municipal Da Serra. **Relatório De Gestão 2020 Referente Ao Exercício 2019 Das Contas Do Prefeito Do Município Da Serra, 2020.**

SERRA – Prefeitura Municipal Da Serra. **Serra em Números – 2019**, 6º edição

SERRA – Prefeitura Municipal Da Serra. **Plano Plurianual 2018-2021.** Serra - ES, PMS: 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA

## ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nº \_\_\_\_\_

Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão Final como requisito parcial para avaliação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Final (TCF) do curso de Pós-graduação em EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL do Ifes, Campus Santa Teresa.

Data da Defesa: 24 de novembro de 2020.

Candidato/a: Thays Emanuela de Laia Tiago Binda  
Prof. Orientador/a: Tiago Dalapicola

Banca Examinadora: Tiago Dalapicola, Vinícius Galvão Ramos e Joyce Luiza Bonna

Título do Trabalho: "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como política pública: estudo de caso do município de Serra/ES".

Em sessão pública, após exposição de cerca de 30min, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da banca, tendo como resultado:

- Aprovação unânime do Trabalho de Conclusão Final.
- Aprovação somente após satisfazer as exigências pré-determinadas pela Banca Examinadora no prazo fixado pelo Regulamento do Curso.
- Reprovação o Trabalho de Conclusão de Curso

Na forma regulamentar foi lavrada a presente Ata que é abaixo assinada pelos membros da banca, e pelo candidato.

\_\_\_\_\_  
Prof. Tiago Dalapicola  
**Presidente – Orientador**

*Vinícius Galvão Ramos*  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Galvão Ramos  
**Examinador II (externo)**

\_\_\_\_\_  
Profa. Joyce Luiza Bonna  
**Examinador I (interno)**

*Thays Emanuela de Laia Tiago Binda*  
\_\_\_\_\_  
Thays Emanuela de Laia Tiago Binda  
**Candidata**

Santa Teresa/ES, 24 de novembro de 2020